



DECRETO Nº 2.588/2009

SÚMULA: Declara prorrogação da suspensão de Aulas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Fica decretado a prorrogação da suspensão de Aulas nas Escolas Públicas Municipais e Creche até o dia 15/08/2009, como continuidade das medidas preventivas à Gripe Influenza A (H1N1).

Parágrafo Único – As Aulas retornarão no dia 17/08/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2009.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**